



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Terça-Feira, 27 de Janeiro de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 1 de 32

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE	2
ADMINISTRAÇÃO	
SETOR ADMINISTRATIVO	2
Portarias	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE	17
FINANÇAS	
SETOR DE CONTABILIDADE	17
ARTIGO 162 DA C.F.	17
Lei de Responsabilidade Fiscal	19
SETOR DE COMPRAS	32
AVISOS	32

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do município de Iacri, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Iacri poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://www.iacri.sp.gov.br>
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ: 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 - Centro - Cep: 17.680-000 - Iacri - SP

Telefone: (14) 3489 8500

Site: www.iacri.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iaci.sp.gov.br/

Terça-Feira, 27 de Janeiro de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 2 de 32

PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR ADMINISTRATIVO

PORTRARIAS

PORTRARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013

Fone: (014) 3489-8500

Site: www.iaci.sp.gov.br

E-mail: admin@iaci.sp.gov.br - gabinete@iaci.sp.gov.br

IACRI – SP

PORTARIA N° 006/2026, DE 5 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÓE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIOS.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares aos funcionários públicos municipais descritos a seguir, regidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Iacri, de acordo com o artigo 83 da Lei Municipal nº 1.278/1995:

Funcionário	Cargo	Período aquisitivo	Período de gôzo
Alessandra Aparecida Pereira de Goes	Técnico em Enfermagem	01/06/2024 a 31/05/2025	01/01/2026 a 30/01/2026
Grasiele Ozan Gregorio	Guarda Municipal	06/11/2024 a 05/11/2025	02/01/2026 a 11/01/2026

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Iacri, 5 de janeiro de 2026.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicada em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Terça-Feira, 27 de Janeiro de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 3 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85
Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013
Fone: (014) 3489-8500
Site: www.iacri.sp.gov.br
E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br
IACRI – SP

PORTARIA N° 007/2026, DE 5 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares ao funcionário público municipal **EDGAR SOUZA DA SILVA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Iacri, de acordo com o artigo 83 da Lei Municipal nº 1.278/1995, referentes ao período aquisitivo de 02/05/2024 a 01/05/2025, com período de gozo de 02/01/2026 a 11/01/2026, concedido 1/3 das férias em abono pecuniário, de acordo com o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.278/1995.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Iacri, 5 de janeiro de 2026.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicada em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Terça-Feira, 27 de Janeiro de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 4 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85
Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013
Fone: (014) 3489-8500
Site: www.iacri.sp.gov.br
E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br
IACRI – SP

PORTARIA N° 008/2026, DE 5 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORAS.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI, Prefeito Municipal de Iaci, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares às servidoras públicas municipais descritas a seguir, regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, de acordo com o artigo 129 da CLT:

Servidora	Emprego Público / Função	Período aquisitivo	Período de gozo
Evelyn Cristina da Silva	Instrutor de Dança	03/04/2024 a 02/04/2025	05/01/2026 a 14/01/2026
Antonia Daniela de Souza Silva	Monitor de Transporte Escolar	08/04/2024 a 07/04/2025	05/01/2026 a 19/01/2026
Eunice Pirozzi Jenuino	Merendeira	02/10/2024 a 01/10/2025	05/01/2026 a 24/01/2026
Lenize Aparecida Gilio do Nascimento	Escriturário	01/02/2025 a 31/01/2026	05/01/2026 a 24/01/2026

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Iaci, 5 de janeiro de 2026.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria da Prefeitura Municipal de Iaci na data supra e publicada em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iaci por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iaci).

GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Terça-Feira, 27 de Janeiro de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 5 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85
Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013
Fone: (014) 3489-8500
Site: www.iacri.sp.gov.br
E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br
IACRI – SP

PORTARIA N° 009/2026, DE 5 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIAS.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares aos funcionários públicos municipais descritos a seguir, regidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Iacri, de acordo com o artigo 83 da Lei Municipal nº 1.278/1995, com período de gôzo de 05/01/2026 a 14/01/2026:

Funcionária	Cargo	Período aquisitivo
Erica Aparecida Oreque	Merendeira	22/06/2023 a 21/06/2024
Viviane Teixeira dos Santos	Escriturário	05/03/2024 a 04/03/2025
Ligia Souza Santos	Psicólogo	17/10/2023 a 16/10/2024
Priscila Lopes da Angela Gomes	Enfermeiro	04/05/2024 a 03/05/2025
Ivani Ribeiro Ventrone	Agente Comunitário de Saúde	03/03/2024 a 02/03/2025
Ester Soares da Silva Bonfim	Assistente Social do CRAS	01/09/2023 a 31/08/2024
Dalila Cristiane Marçal Canuto	Agente Comunitário de Saúde	21/02/2023 a 20/02/2024
Celia Regina Fiaschi Brandão	Atendente	24/04/2024 a 23/04/2025
Rosimeire de Fatima Ramos de Sousa	Serviços Gerais	07/02/2024 a 06/02/2025

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Iacri, 5 de janeiro de 2026.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicada em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Terça-Feira, 27 de Janeiro de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 6 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85
Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013
Fone: (014) 3489-8500
Site: www.iacri.sp.gov.br
E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br
IACRI – SP

PORTARIA N° 010/2026, DE 5 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares à funcionária pública municipal **SIMONE FERREIRA ROSA**, ocupante do cargo de Merendeira, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Iacri, de acordo com o artigo 83 da Lei Municipal nº 1.278/1995, referentes ao período aquisitivo de 04/11/2024 a 03/11/2025, com período de gozo de 05/01/2026 a 14/01/2026, concedido 1/3 das férias em abono pecuniário, de acordo com o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.278/1995.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Iacri, 5 de janeiro de 2026.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicada em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Terça-Feira, 27 de Janeiro de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 7 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85
Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013
Fone: (014) 3489-8500
Site: www.iacri.sp.gov.br
E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br
IACRI – SP

PORTARIA N° 011/2026, DE 5 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIAS.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares aos funcionários públicos municipais descritos a seguir, regidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Iacri, de acordo com o artigo 83 da Lei Municipal nº 1.278/1995, com período de gozo de 05/01/2026 a 19/01/2026:

Funcionária	Cargo	Período aquisitivo
Marcia Nishimura	Merendeira	15/04/2025 a 14/04/2026
Cilene Aparecida Miranda		03/02/2025 a 02/02/2026
Aparecida de Fátima Ricci Cardoso		16/09/2024 a 15/09/2025
Ivani da Silva Barbosa		10/05/2024 a 09/05/2025
Luciana Ariotti		17/11/2024 a 16/11/2025
Angela Maria Rigo		17/05/2024 a 16/05/2025
Dalvana Suzielei da Silva Alves		05/04/2024 a 04/04/2025

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Iacri, 5 de janeiro de 2026.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicada em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Terça-Feira, 27 de Janeiro de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 8 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85
Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013
Fone: (014) 3489-8500
Site: www.iacri.sp.gov.br
E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br
IACRI – SP

PORTARIA N° 012/2026, DE 5 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIOS.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares aos funcionários públicos municipais descritos a seguir, regidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Iacri, de acordo com o artigo 83 da Lei Municipal nº 1.278/1995, com período de gozo de 05/01/2026 a 19/01/2026:

Funcionário	Cargo	Período aquisitivo
Luana Honda Zacarias	Monitor de Alunos	01/04/2025 a 31/03/2026
Hamayna Wine Bergamo	Monitor de Alunos	02/05/2024 a 01/05/2025
Bruna Leandra Bolognani Shibata	Assistente Social	01/10/2024 a 30/09/2025
Paulo Ricardo Gutierrez dos Santos	Psicólogo	06/11/2024 a 05/11/2025
Lucimar Regina da Silva Caetano	Serviços Gerais	04/05/2024 a 03/05/2025
Maria Eliza Motroni Frasson Padilha	Monitor de Alunos	17/02/2025 a 16/02/2026
Daiane Quixaba da Silva	Monitor de Alunos	10/02/2025 a 09/02/2026

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Iacri, 5 de janeiro de 2026.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicada em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Terça-Feira, 27 de Janeiro de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 9 de 32

PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013

Fone: (014) 3489-8500

Site: www.iacri.sp.gov.br

E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br

IACRI – SP

PORTARIA N° 013/2026, DE 5 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIOS.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares aos funcionários públicos municipais descritos a seguir, regidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Iacri, de acordo com o artigo 83 da Lei Municipal nº 1.278/1995, com período de gozo de 05/01/2026 a 24/01/2026, concedido 1/3 das férias em abono pecuniário, de acordo com o artigo 87 da Lei Municipal 1.278/1995:

Funcionário	Cargo	Período aquisitivo
Nivaldo Pedro de Lima	Motorista	03/03/2024 a 02/03/2025
Elena Maria de Oliveira de Lima	Serviços Gerais	01/06/2024 a 31/05/2025
Valdevino Elias dos Santos	Serviços Gerais	02/02/2024 a 01/02/2025
Geraldo Rodrigues dos Santos	Motorista	07/03/2023 a 06/03/2024
Cristiana Alves da Silva	Serviços Gerais	01/06/2024 a 31/05/2025
Claudineia Jacinto dos Santos	Merendeira	10/10/2024 a 09/10/2025

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Iacri, 5 de janeiro de 2026.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicada em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Terça-Feira, 27 de Janeiro de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 10 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85
Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013
Fone: (014) 3489-8500
Site: www.iacri.sp.gov.br
E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br
IACRI – SP

PORTARIA N° 014/2026, DE 5 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIOS.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares aos funcionários públicos municipais descritos a seguir, regidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Iacri, de acordo com o artigo 83 da Lei Municipal nº 1.278/1995, com período de gozo de 05/01/2026 a 24/01/2026:

Funcionário	Cargo	Período aquisitivo
Flavia Augusta Deo Ribeiro	Farmacêutico	02/12/2023 a 01/12/2024
Ana Paula Ariotti Rodrigues	Atendente	17/05/2024 a 16/05/2025
Bruna Roberta dos Santos Medis	Monitor de Alunos	22/04/2024 a 21/04/2025
Ana Maria dos Santos Ogata Monzem	Professor de Educação Básica	24/05/2025 a 23/05/2026
Celia Aparecida Americo	Agente Comunitário de Saúde	02/03/2024 a 01/03/2025
Angelina Silva de Souza	Gari	02/04/2024 a 01/04/2025
Rafael Buzzinaro Gomes da Silva	Engenheiro Civil	03/04/2023 a 02/04/2024

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Iacri, 5 de janeiro de 2026.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicada em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Terça-Feira, 27 de Janeiro de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 11 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85
Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013
Fone: (014) 3489-8500
Site: www.iacri.sp.gov.br
E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br
IACRI – SP

PORTARIA N° 015/2026, DE 5 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIOS.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares aos funcionários públicos municipais descritos a seguir, regidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Iacri, de acordo com o artigo 83 da Lei Municipal nº 1.278/1995, com período de gozo de 05/01/2026 a 03/02/2026:

Funcionário	Cargo	Período aquisitivo
Diana Cristina Aparecida Xavier	Faxineira	05/10/2024 a 04/10/2025
Niuya Aparecida Pereira Garib	Servente	31/05/2023 a 30/05/2024
Evaldo Fabiano de Matos	Lavador e Zelador de Veículos	04/09/2023 a 03/09/2024
Debora dos Santos	Gari	22/02/2024 a 21/02/2025
Alesandra Leal Ferreira	Escriturário	06/05/2024 a 05/05/2025
Erculano Henrique da Silva	Motorista	06/02/2024 a 05/02/2025
Izilda dos Santos Mauricio Violin	Atendente	02/07/2024 a 01/07/2025
Jane Iara Sanches Makimoto	Monitor de Alunos	19/04/2024 a 18/04/2025

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Iacri, 5 de janeiro de 2026.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicada em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Terça-Feira, 27 de Janeiro de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 12 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85
Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013
Fone: (014) 3489-8500
Site: www.iacri.sp.gov.br
E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br
IACRI – SP

PORTARIA N° 016/2026, DE 5 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIAS.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares às funcionárias públicas municipais descritas a seguir, regidas pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Iacri, de acordo com o artigo 83 da Lei Municipal nº 1.278/1995, com período de gozo de 05/01/2026 a 03/02/2026:

Funcionária	Cargo	Período aquisitivo
Luciana Lima Barbizan		02/02/2025 a 01/02/2026
Francislaine Aparecida da Silva		14/02/2025 a 13/02/2026
Diele Alves Gregorio		01/03/2025 a 28/02/2026
Maria Nita Miranda Teixeira		07/02/2024 a 06/02/2025
Monica Leite de Oliveira Andreassa		01/10/2024 a 30/09/2025
Natalia Cristina Moreira		11/04/2025 a 10/04/2026
Rosangela de Lima Araujo Rodrigues	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI	06/05/2024 a 05/05/2025
Simone Aparecida Rodrigues		02/03/2025 a 01/03/2026
Silvana Medis das Graças		01/02/2025 a 31/01/2026
Eliane Maria Ventrone Gregorio		08/03/2025 a 07/03/2026
Marcia Aparecida Camargo		01/03/2025 a 28/02/2026

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Iacri, 5 de janeiro de 2026.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicada em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Terça-Feira, 27 de Janeiro de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 13 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85
Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013
Fone: (014) 3489-8500
Site: www.iacri.sp.gov.br
E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br
IACRI – SP

PORTARIA N° 017/2026, DE 5 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIAS.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares às funcionárias públicas municipais descritas a seguir, regidas pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Iacri, de acordo com o artigo 83 da Lei Municipal nº 1.278/1995, com período de gozo de 05/01/2026 a 03/02/2026:

Funcionária	Cargo	Período aquisitivo
Maria Beatriz Pacheco da Silva	Professor de Educação Básica	10/06/2025 a 09/06/2026
Luana Duenhas Machado		13/05/2025 a 12/05/2026
Marcela Tanimoto		01/04/2025 a 31/03/2026
Sabryna de Andrade Macedo		08/04/2025 a 07/04/2026
Camila Zacharias Minerva		27/05/2025 a 26/05/2026
Daiane Cristina de Souza Ozan		20/05/2025 a 19/05/2026
Joice Marcela Meira de Melo Matos		15/05/2025 a 14/05/2026

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Iacri, 5 de janeiro de 2026.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicada em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Terça-Feira, 27 de Janeiro de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 14 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85
Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013
Fone: (014) 3489-8500
Site: www.iacri.sp.gov.br
E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br
IACRI – SP

PORTARIA N° 018/2026, DE 5 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIOS.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares aos funcionários públicos municipais descritos a seguir, regidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Iacri, de acordo com o artigo 83 da Lei Municipal nº 1.278/1995, com período de gozo de 05/01/2026 a 03/02/2026:

Funcionário	Cargo	Período aquisitivo
Sidney Antonio Ramos de Souza	Professor de Ensino Básico	09/07/2023 a 08/07/2024
Lucideli Pacanaro	Professor de Ensino Básico	01/04/2024 a 31/03/2025
Joicyellen Rigo dos Santos de Aguiar	Professor de Educação Especial	24/10/2025 a 23/10/2026
Ana Paula da Silva Motta	Professor de Educação Básica I	07/04/2024 a 06/04/2025
Carina Aparecida Tosqui Oliveira	Professor de Educação Básica I	24/12/2024 a 23/12/2025
Daniele de Castro Silva	Professor de Educação Básica I	01/03/2024 a 28/02/2025

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Iacri, 5 de janeiro de 2026.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicada em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Terça-Feira, 27 de Janeiro de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 15 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85
Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013
Fone: (014) 3489-8500
Site: www.iacri.sp.gov.br
E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br
IACRI – SP

PORTARIA N° 019/2026, DE 5 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIAS.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares às funcionárias públicas municipais descritas a seguir, regidas pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Iacri, de acordo com o artigo 83 da Lei Municipal nº 1.278/1995, com período de gozo de 05/01/2026 a 03/02/2026:

Funcionária	Cargo	Período aquisitivo
Maria Luiza Noda	Professor de Educação Básica II – Educação Artística	02/08/2025 a 01/08/2026
Vanessa Medeiros Gonçalves	Professor de Educação Básica II – Educação Física	23/03/2024 a 22/03/2025
Claudia Raquel Aguiar Silva	Professor de Educação Básica II - Inglês	09/02/2025 a 08/02/2026
Maraisa da Silva Almeida	Professor de Educação Básica II	07/02/2024 a 06/02/2025
Erica Fernanda Bonomo	Professor de Educação Básica II	01/03/2024 a 28/02/2025

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Iacri, 5 de janeiro de 2026.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicada em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Terça-Feira, 27 de Janeiro de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 16 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85
Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013
Fone: (014) 3489-8500
Site: www.iacri.sp.gov.br
E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br
IACRI – SP

.....
PORTARIA N° 020/2026, DE 5 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO A FUNCIONÁRIO.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao funcionário público municipal **CESAR APARECIDO GUASTALI**, ocupante do cargo de Servidor Braçal, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Iacri, licença-prêmio referente ao período trabalhado de 02/07/2011 a 01/07/2016, com período de gozo de 05/01/2026 a 19/01/2026, de acordo com os artigos 95 a 102 da Lei Municipal nº 1.278/1995.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Iacri, 5 de janeiro de 2026.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicada em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Terça-Feira, 27 de Janeiro de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 17 de 32

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SETOR DE CONTABILIDADE

ARTIGO 162 DA C.F.

TRIBUTOS ARRECADADOS/RECURSOS RECEBIDOS - ARTIGO 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2025

novoserv

TRIBUTOS ARRECADADOS/RECURSOS RECEBIDOS - ARTIGO 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL 31/12/2025

Página: 1/2

Tributos Arrecadados/Recursos Recebidos

Discriminação	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atual. do Exercício	Arrecadação até o Período
A) RECEITAS TOTAIS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	5.578.200,00	5.578.200,00	4.510.284,82
PRÓPRIOS	5.009.000,00	5.009.000,00	4.204.160,83
IMPOSTOS	5.009.000,00	5.009.000,00	4.204.160,83
1112.50.0.1.00.00 - IPTU - PRINCIPAL	800.000,00	800.000,00	737.735,00
1112.53.0.1.00.00 - ITBI - PRINCIPAL	1.000.000,00	1.000.000,00	698.158,18
1113.03.1.1.00.00 - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - SERVIDORES	700.000,00	700.000,00	974.569,69
1113.03.4.1.01.00 - RETIDO NA FONTE - FORNECEDORES	8.000,00	8.000,00	0,00
1113.03.4.1.02.00 - RETIDO NA FONTE - RFB IN 2145	200.000,00	200.000,00	194.880,87
1114.51.1.1.01.00 - ISSQN - PRINCIPAL	1.300.000,00	1.300.000,00	945.729,63
1114.51.1.1.02.00 - ISSQN - SIMPLES NACIONAL - C/ 9.217-7	600.000,00	600.000,00	395.238,07
1121.01.0.1.01.00 - TAXA DE LICENÇA PARA FISCALIZAÇÃO	7.000,00	7.000,00	6.705,31
1121.01.0.1.02.00 - TAXA DE LOCALIZAÇÃO	3.000,00	3.000,00	0,00
1121.01.0.1.03.00 - TAXA DE LICENÇA P/ FUNC. DE ESTABELECIMENTO	50.000,00	50.000,00	34.620,70
1121.01.0.1.04.00 - TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	8.000,00	8.000,00	5.909,74
1121.01.0.1.05.00 - TAXA DE FUNC. EM HORÁRIO ESPECIAL	8.000,00	8.000,00	0,00
1121.01.0.1.06.00 - TAXA DE LICENÇA PARA EX. DE OBRAS	5.000,00	5.000,00	0,00
1121.01.0.1.07.00 - TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOM. PÚBLICO	5.000,00	5.000,00	0,00
1121.01.0.1.08.00 - TAXA DE COMÉRCIO AMBULANTE E EVENTUAL	5.000,00	5.000,00	0,00
1121.01.0.1.09.00 - TAXA DE EXPEDIENTE	7.000,00	7.000,00	8.289,15
1121.01.0.1.10.00 - MULTAS TAXAS	3.000,00	3.000,00	0,00
1121.01.0.1.11.00 - TAXA CARNÉ IPTU	3.000,00	3.000,00	49,06
1121.50.0.1.00.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	8.000,00	8.000,00	671,58
1122.01.0.1.01.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	15.000,00	15.000,00	0,00
1122.01.0.1.02.00 - TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	8.000,00	8.000,00	0,00
1122.01.0.1.03.00 - TAXA DE COLETA DE LIXO	260.000,00	260.000,00	201.603,85
1131.53.0.1.01.00 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	3.000,00	3.000,00	0,00
1131.53.0.1.02.00 - COLOCAÇÃO DE GUIAS E SARJETAS	3.000,00	3.000,00	0,00
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	403.800,00	403.800,00	236.066,02
1112.50.0.3.00.00 - IPTU - DÍVIDA ATIVA	282.000,00	282.000,00	173.687,61
1112.53.0.3.00.00 - ITBI - DÍVIDA ATIVA	6.000,00	6.000,00	0,00
1114.51.1.3.00.00 - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	20.800,00	20.800,00	5.962,37
1121.01.0.3.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS -	21.000,00	21.000,00	8.282,61
1121.50.0.3.00.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA	2.000,00	2.000,00	0,00
1122.01.0.3.01.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	4.000,00	4.000,00	0,00
1122.01.0.3.02.00 - TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA	6.000,00	6.000,00	0,00
1122.01.0.3.03.00 - TAXA DE COLETA DE LIXO - DÍVIDA ATIVA	60.000,00	60.000,00	48.133,43
1131.53.0.3.00.00 - DÍVIDA ATIVA - CONTRIB. DE MELHORIA P/ PAVIM. E OBRAS	2.000,00	2.000,00	0,00
JUROS E MULTAS DE IMPOSTOS E DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	165.400,00	165.400,00	70.057,97
1112.50.0.2.00.00 - IPTU - MULTAS E JUROS	24.000,00	24.000,00	5.421,94
1112.50.0.4.00.00 - IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	47.000,00	47.000,00	42.286,10
1112.53.0.2.00.00 - ITBI - MULTAS E JUROS	6.000,00	6.000,00	0,00
1112.53.0.4.00.00 - ITBI - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	2.000,00	2.000,00	0,00
1114.51.1.2.00.00 - ISSQN - MULTAS E JUROS	10.400,00	10.400,00	356,74
1114.51.1.4.00.00 - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	7.000,00	7.000,00	4.789,40
1121.01.0.2.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS -	3.000,00	3.000,00	936,71
1121.01.0.4.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS -	5.000,00	5.000,00	3.160,49
1121.50.0.2.00.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E	5.000,00	5.000,00	5,97
1121.50.0.4.00.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA	2.000,00	2.000,00	0,00
1122.01.0.2.01.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	6.000,00	6.000,00	0,00
1122.01.0.2.02.00 - TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA - MULTAS E JUROS	5.000,00	5.000,00	0,00
1122.01.0.2.03.00 - TAXA DE COLETA DE LIXO - MULTAS E JUROS	3.000,00	3.000,00	1.382,91
1122.01.0.4.01.00 - TAXAS PELA PREST. DE SERV. - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	10.000,00	10.000,00	0,00
1122.01.0.4.02.00 - TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	6.000,00	6.000,00	0,00
1122.01.0.4.03.00 - TAXA DE COL. DE LIXO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	20.000,00	20.000,00	11.717,71
1131.53.0.2.00.00 - MULTAS E JUROS - CONTRIB. DE MELHORIA P/ PAVIM. E OBRAS	2.000,00	2.000,00	0,00
1131.53.0.4.00.00 - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - CONTRIB. DE MELHORIA P/	2.000,00	2.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	32.815.000,00	32.815.000,00	35.888.485,47
FEDERAIS	18.070.000,00	18.070.000,00	19.576.934,57
1711.51.1.1.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS -	16.000.000,00	16.000.000,00	17.307.624,63
1711.51.2.1.00.00 - COTA-PARTE DO F.P.M - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	2.000.000,00	2.000.000,00	2.133.717,66



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iaci.sp.gov.br/

Terça-Feira, 27 de Janeiro de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 18 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL
TRIBUTOS ARRECADADOS/RECURSOS RECEBIDOS - ARTIGO 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL 31/12/2025

Exercício: 2025

Página: 2/2

Tributos Arrecadados/Recursos Recebidos			
Discriminação	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atual. do Exercício	Arrecadação até o Período
1711.52.0.1.00.00 - COTA-PARTE DO I.T.R.	70.000,00	70.000,00	135.592,28
ESTADUAIS	14.745.000,00	14.745.000,00	16.311.550,90
1721.50.0.1.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS	13.000.000,00	13.000.000,00	14.416.053,63
1721.51.0.1.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA	1.620.000,00	1.620.000,00	1.777.895,32
1721.52.0.1.00.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	95.000,00	95.000,00	104.017,52
1721.53.0.1.00.00 - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO	30.000,00	30.000,00	13.584,43
TOTAL DAS RECEITAS	38.393.200,00	38.393.200,00	40.398.770,29
B) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB*			
REDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS			
FEDERAIS			
9100.00.0.0.01.01 - (-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - FPM	6.157.000,00	6.157.000,00	6.748.235,67
9100.00.0.0.01.02 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ITR	3.214.000,00	3.214.000,00	3.488.642,83
ESTADUAIS			
9100.00.0.0.02.01 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ICMS	3.200.000,00	3.200.000,00	3.461.524,49
9100.00.0.0.02.02 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - IPVA	14.000,00	14.000,00	27.118,34
9100.00.0.0.02.03 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - IPI	2.943.000,00	2.943.000,00	3.259.592,84
TOTAL LÍQUIDO	32.236.200,00	32.236.200,00	33.650.534,62

IACRI, 27 de Janeiro de 2026.

MARCIO VAGNER REINAS ALIANDRI
CONTROLE INTERNO
175.174.918-57

MARCIO VAGNER REINAS ALIANDRI
ENCARREGADO SETOR DE CONTABILIDADE
1SP242407/O-6

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI
PREFEITO MUNICIPAL
220.706.368-28



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

Terça-Feira, 27 de Janeiro de 2026

www.iacri.sp.gov.br/

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 19 de 32

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL RREO/RGF 6º BIMESTRE /3º QUADRIMESTRE EXERCÍCIO DE 2025



novoserv

PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Demonstrativo de Apuração da Análise do Artigo 167-A - Período até 31/12/2025

Exercício: 2025

Página: 1/1

APURAÇÃO DE ANÁLISE DO ARTIGO 167-A da CF/1988	
Receita Corrente Arrecadada (a)	44.075.510,09
Despesa Corrente Liquidada (b)	40.488.078,82
Resultado - Percentual (c) = (b)/(a)	91,86

RECEITA CORRENTE														
ESPECIFICAÇÃO	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	TOTAL GERAL	% TOTAL
PREFEITURA MUNICIPAL	3.538.974,83	3.549.682,17	3.235.022,64	3.816.028,98	3.440.555,38	3.558.462,34	4.690.575,40	3.134.201,43	3.821.230,79	3.087.331,62	3.096.097,03	5.107.347,48	44.075.510,09	100,00
TOTAL	3.538.974,83	3.549.682,17	3.235.022,64	3.816.028,98	3.440.555,38	3.558.462,34	4.690.575,40	3.134.201,43	3.821.230,79	3.087.331,62	3.096.097,03	5.107.347,48	44.075.510,09	100,00

DESPESA CORRENTE EMPENHADA														
ESPECIFICAÇÃO	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	TOTAL GERAL	% TOTAL
CAMARA MUNICIPAL	109.080,85	93.086,02	100.702,28	90.849,50	91.540,44	106.691,57	96.874,66	90.195,31	90.805,06	92.886,43	105.823,74	125.924,56	1.194.460,42	2,95
PREFEITURA MUNICIPAL	3.433.134,88	3.220.422,98	2.797.825,17	4.115.791,98	3.155.195,06	3.918.600,48	2.993.299,84	2.981.114,94	3.126.964,36	3.156.661,99	2.985.881,45	3.408.725,27	39.293.618,40	97,05
TOTAL	3.542.215,73	3.313.509,00	2.898.527,45	4.206.641,48	3.246.735,50	4.025.292,05	3.090.174,50	3.071.310,25	3.217.769,42	3.249.548,42	3.091.705,19	3.534.649,83	40.488.078,82	100,00

IACRI, 27 de Janeiro de 2026.

MARCIO VAGNER REINAS ALIANDRI
CONTROLE INTERNO
175.174.918-57

MARCIO VAGNER REINAS ALIANDRI
ENCARREGADO SETOR DE CONTABILIDADE
1SP242407/0-6

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI
PREFEITO MUNICIPAL
220.706.368-28



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Terça-Feira, 27 de Janeiro de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 20 de 32

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL (Poder Executivo)- PERÍODO 3º QUADRIMESTRE
 Evolução da Despesa Líquida nos Últimos Doze Meses - (PCASP)

Exercício: 2025
 Página: 1/2

DESPESA													Total
Despesas com Pessoal	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	Total
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Ativo	1.187.177,56	1.125.020,47	1.152.117,66	1.168.361,13	1.181.279,56	1.176.297,53	1.204.786,75	1.156.670,65	1.125.016,91	1.127.916,81	1.139.620,11	1.840.797,26	14.585.062,40
Contratação Temporária	42.270,55	38.503,47	52.004,08	68.639,65	80.480,58	75.670,08	70.868,29	61.204,21	84.112,40	97.478,11	83.994,13	119.863,19	875.088,74
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, par.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	180.000,00
Encargos Sociais	183.657,06	172.177,53	179.968,33	184.303,86	190.560,19	183.770,62	197.008,67	181.670,51	189.668,53	188.348,72	194.025,82	367.110,36	2.412.270,20
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	33.440,73	62.769,47	34.901,03	34.243,65	34.343,29	43.906,35	33.386,81	34.196,83	33.386,81	33.386,81	35.611,86	50.053,23	463.626,87
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	33.359,87	37.135,40	42.993,35	44.664,18	43.603,36	46.536,92	47.248,18	42.808,63	50.296,60	47.536,53	28.709,59	110.327,16	575.219,77
Despesas de Exerc. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	39.648,18	40.824,38	40.792,89	40.263,60	40.178,92	40.229,04	40.309,63	40.366,68	41.916,19	41.977,79	42.875,93	44.000,00	493.383,23
Indenizações e Restituições Trabalhistas	21.393,09	20.191,67	0,00	2.406,46	0,00	4.858,65	24.639,23	5.638,86	109.090,88	9.468,74	2.306,20	12.872,53	212.866,31
Compenсаções a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos à Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DEPESAS (I)	1.555.947,04	1.511.622,39	1.517.777,34	1.557.882,53	1.585.445,90	1.586.269,19	1.633.247,56	1.537.556,37	1.648.488,32	1.561.113,51	1.542.143,64	2.560.023,73	19.797.517,52

DEDUÇÕES													Total
Despesas com Pessoal	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	Total
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	39.648,18	40.824,38	40.792,89	40.263,60	40.178,92	40.229,04	40.309,63	40.366,68	41.916,19	41.977,79	42.875,93	44.000,00	493.383,23
Despesa com Inativos e Pensões custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ag. comunit. e Ag. de combate às endemias (EC 120/2022)	43.327,40	40.193,59	42.159,68	51.066,24	46.695,09	45.349,58	49.199,11	46.589,30	43.251,82	42.584,80	39.778,98	63.979,23	554.174,82
Transf. União, cumprimento dos pisos salariais (EC 127/2022)	17.119,22	15.272,86	15.205,14	15.205,14	14.902,86	15.205,14	14.902,86	14.902,86	14.902,86	14.902,86	14.902,86	14.902,86	182.327,52
Restos à Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DEDUÇÕES (II)	100.094,80	96.290,83	98.157,71	106.534,98	101.776,87	100.783,76	104.411,60	101.858,84	100.070,87	99.465,45	97.557,77	122.882,09	1.229.885,57



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

Terça-Feira, 27 de Janeiro de 2026

www.iacri.sp.gov.br/

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 21 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2025

Página: 2/2

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL (Poder Executivo)- PERÍODO 3º QUADRIMESTRE Evolução da Despesa Líquida nos Últimos Doze Meses - (PCASP)

TOTAL LÍQUIDO (I - II)	1.455.852,24	1.415.331,56	1.419.619,63	1.451.347,55	1.483.669,03	1.485.485,43	1.528.835,96	1.435.697,53	1.548.417,45	1.461.648,06	1.444.585,87	2.437.141,64	18.567.631,95
------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	---------------

IACRI, 27 de Janeiro de 2026.

MARCIO VAGNER REINAS ALIANDRI
CONTROLE INTERNO
175.174.918-57

MARCIO VAGNER REINAS ALIANDRI
ENCARREGADO SETOR DE CONTABILIDADE
1SP242407/0-6

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI
PREFEITO MUNICIPAL
220.706.368-28



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Terça-Feira, 27 de Janeiro de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 22 de 32

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 202

Página: 1/



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Terça-Feira, 27 de Janeiro de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 23 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2025

Página: 2/2

DEMONSTRATIVO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS ORÇAMENTÁRIAS - PERÍODO 3º QUADRIMESTRE

Poder	Órg	Aplic./ Fte. Fte. Rec.	Descrição	Disponib. Financeiras do Exercício (I)	Disponib. Financeir. de Exercício Anterior (II)	Disponib. Financeiras Totais (III = I + II)	DEDUÇÕES			Disponib. Financeiras Líquidas (VI = III-IV-V)	Inscrição em Restos a Pagar Não Process. (X)	Inscrição em Restos a Pagar Process. (XI)	Suficiência/ Insuficiência Financeira (XI = VI-X)
							R.P. Exercícios Anteriores (IV)		Emp. Liquidados a Pagar (V)				
							Processados	Não Processados					
500.070	CONV. 934334/022 - REF. DO CENTRO P. DE		67.389,51	0,00	67.389,51	0,00	-43.104,43	0,00	0,00	0,00	0,00	24.285,08	
800.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE E		628.086,71	383,02	628.469,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	628.469,73	
800.008	EMENDA 202430640003-CAPITÃO AUGUSTO		13.393,29	0,00	13.393,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.393,29	
800.009	EMENDA 202444680006-RODRIGO GAMBALE		224.353,26	0,00	224.353,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	224.353,26	
800.010	EMENDA INCREMENTO PAP 30640002		493.265,52	0,00	493.265,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	493.037,02	
800.011	EMEPNDIA INCREMENTO PAP 42650017		212.015,64	0,00	212.015,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	212.015,64	
800.012	EMENDA 4119007-MARIA ROSAS		203.459,76	0,00	203.459,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	203.459,76	
800.013	EMENDA INCREMENTO PAP 50410001		100.586,87	0,00	100.586,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.586,87	

* O Relatório disponibilizado pelo Audesp apresentará o cálculo de Inscrições em Restos a Pagar somente para o 13º, portanto o valor de Suficiência/Insuficiência Financeira do Relatório de Demonstrativo das Disponibilidades Financeiras Orçamentárias ficará divergente ao do Audesp por trazer incorporado ao cálculo dos demais períodos o Valor de Inscrição em Restos a Pagar até a presente data.

IACRI, 27 de Janeiro de 2026.

MARCIO VAGNER REINAS ALIANDRI
CONTROLE INTERNO
175.174.918-57

MARCIO VAGNER REINAS ALIANDRI
ENCARREGADO SETOR DE CONTABILIDADE
ISP242407/0-6

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI
PREFEITO MUNICIPAL
220.706.368-28



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iaci.sp.gov.br/

Terça-Feira, 27 de Janeiro de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 24 de 32

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2025

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - Exceto Órgão de Previdência (Poder Executivo)- PERÍODO 3º QUADRIMESTRE - (PCASP)

Página: 1/1

Especificação	Saldo Exercício Anterior	Saldo do Exercício		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.194.599,75	1.684.796,88	1.668.199,85	1.466.017,43
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	297.823,37	278.811,58	259.603,70	249.281,09
Prec. post. a 5.5.2000 - Vendidos e não Pagos	1.896.776,38	1.405.985,30	1.408.596,15	1.216.736,34
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)*	5.608.332,17	6.988.136,31	6.655.117,31	6.632.181,07
Ativo Disponível	5.822.249,15	7.032.290,23	6.983.981,17	7.228.801,89
Haveres Financeiros	698.123,18	664.985,50	409.877,14	564.020,49
(-) Restos a Pagar Processados	141.769,40	0,00	0,00	325.088,37
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	770.270,76	709.139,42	738.741,00	835.552,94
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) : RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	-3.413.732,42	-5.303.339,43	-4.986.917,46	-5.166.163,64
% da DC sobre a RCL (I / IV)	40.699.779,19	41.055.412,30	41.520.015,72	43.225.510,09
% da DCL sobre a RCL (III / IV)	5,39	4,10	4,02	3,39
LIMITE DEFINIDO POR RES. DO SENADO	120,00	120,00	120,00	120,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	297.823,37	278.811,58	259.603,70	249.281,09
Parcelamento de Dívidas	297.823,37	278.811,58	259.603,70	249.281,09
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	297.823,37	278.811,58	259.603,70	249.281,09
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGR. DA DC	3.505.332,71	2.039.862,15	1.521.594,54	2.457.249,57
Precatórios anteriores/posteriores a 5.5.2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	531.011,20	580.928,81	614.984,35	702.986,26
R.P. não Processados de Exercícios Anteriores	2.974.321,51	1.458.933,34	906.610,19	1.754.263,31
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

* Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da 'Insuficiência Financeira', das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um '-' (traço) nessa linha.

IACRI, 27 de Janeiro de 2026.

MARCIO VAGNER REINAS ALIANDRI
CONTROLE INTERNO
175.174.918-57

MARCIO VAGNER REINAS ALIANDRI
ENCARREGADO SETOR DE CONTABILIDADE
1SP242407/0-6

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI
PREFEITO MUNICIPAL
220.706.368-28



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

Terça-Feira, 27 de Janeiro de 2026

www.jacri.sp.gov.br/

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 25 de 32

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DA RCL - PÉRIODO 3º QUADRIMESTRE
Evolução da Receita Realizada nos Últimos Doze Meses

Exercício: 2025

Página: 1/2

Especificações	RECEITAS CORRENTES												
	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	Total
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	370.818,95	231.643,07	450.597,05	876.158,93	357.005,04	426.194,00	303.168,47	316.480,84	289.625,55	243.436,00	318.028,20	325.128,72	4.510.284,90
CONTRIBUIÇÕES	50.483,75	52.079,88	53.174,48	113.893,23	63.583,79	51.233,11	51.520,54	59.121,01	56.366,41	56.240,64	60.804,84	58.841,72	727.343,20
RECEITA PATRIMONIAL	52.965,43	55.011,34	55.798,36	56.693,45	74.507,89	64.069,47	75.261,24	68.633,86	71.237,20	74.412,88	63.702,16	97.827,95	810.121,40
RECEITA DE SERVIÇOS	9.548,05	12.508,26	20.884,76	9.489,25	11.627,75	10.407,58	20.623,93	24.220,78	42.579,79	48.304,86	14.322,01	22.337,33	246.854,40
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.681.776,63	3.840.481,75	3.162.984,38	3.285.840,05	3.513.593,90	3.522.325,93	4.732.779,05	3.180.134,59	3.879.439,85	3.147.927,10	3.172.609,43	5.295.515,78	44.415.408,70
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.474,14	2.488,33	8.990,44	5.698,87	7.232,46	5.700,74	44.745,41	6.625,28	5.786,71	5.734,69	5.847,29	7.409,16	113.733,00
TOTAL RECEITAS CORRENTES	4.173.066,95	4.196.212,63	3.752.429,47	4.347.773,78	4.027.550,83	4.079.930,83	5.228.098,64	3.655.216,36	4.345.035,51	3.576.056,17	3.635.313,93	5.807.060,66	50.823.745,90

Especificações	DEDUÇÕES												Total
	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Compensação Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ganhos com APL Financeira do R.P.S.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	634.092,12	646.530,46	517.406,83	531.744,80	586.995,45	521.468,49	537.523,24	521.014,93	523.804,72	488.724,55	539.216,90	699.713,18	6.748.235,00
TOTAL DEDUÇÕES	634.092,12	646.530,46	517.406,83	531.744,80	586.995,45	521.468,49	537.523,24	521.014,93	523.804,72	488.724,55	539.216,90	699.713,18	6.748.235,00

RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL = R - RD)

44-075-510

Especificações	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA												
	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	Total
Transf. obrigatórias da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	850.000,00

RECEITA CORRENTE E LIQUIDA ADJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO DO — SEE — DO

18.025E.F19

Especificações	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA												
	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	Total
Transf. obrigatorias da União relativas às emendas de bancada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ag. comunitários à Ag. de combate às endemias (EC 120/2022)	48.576,00	48.576,00	-48.576,00	45.540,00	42.504,00	-42.504,00	39.468,00	39.468,00	39.468,00	39.468,00	39.468,00	78.936,00	552.552,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)

42-672-958



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

Terça-Feira, 27 de Janeiro de 2026

www.iacri.sp.gov.br/

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 26 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DA RCL - PERÍODO 3º QUADRIMESTRE
Evolução da Receita Realizada nos Últimos Doze Meses

Exercício: 2025
Página: 2/2

IACRI, 27 de Janeiro de 2026.

MARCIO VAGNER REINAS ALIANDRI
CONTROLE INTERNO
175.174.918-57

MARCIO VAGNER REINAS ALIANDRI
ENCARREGADO SETOR DE CONTABILIDADE
1SP242407/0-6

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI
PREFEITO MUNICIPAL
220.706.368-28



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

Terça-Feira, 27 de Janeiro de 2026

www.iacri.sp.gov.br/

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 27 de 32

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

RGF - ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
Período de Ref.: 01/01/2025 a 31/12/2025 - 3º Quadrimestre (Setembro à Dezembro)

Exercício: 2025
Página: 1/2

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)							R\$ 1,00	
		LIQUIDADAS								
		1 Jan/2025	2 Fev/2025	3 Mar/2025	4 Abr/2025	5 Mai/2025	6 Jun/2025	7 Jul/2025		
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.555.947,04	1.511.622,39	1.517.777,34	1.557.882,53	1.585.445,90	1.586.269,19	1.633.247,56		
2	Pessoal Ativo	1.522.506,31	1.448.852,92	1.482.876,31	1.523.638,88	1.551.102,61	1.542.362,84	1.599.860,75		
3	Vencimento, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.338.849,25	1.276.675,39	1.302.907,98	1.339.335,02	1.360.542,42	1.358.592,22	1.402.852,08		
4	Obrigações Patronais	183.657,06	172.177,53	179.968,33	184.303,86	190.560,19	183.770,62	197.008,67		
6	Pessoal Inativo e Pensionistas	33.440,73	62.769,47	34.901,03	34.243,65	34.343,29	43.906,35	33.386,81		
7	Aposentadorias, Reserva e Reformas	21.567,96	33.664,95	23.028,26	22.370,88	21.567,96	27.809,77	21.514,04		
8	Pensões	11.872,77	29.104,52	11.872,77	11.872,77	12.775,33	16.096,58	11.872,77		
12	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	56.767,40	56.097,24	55.998,03	55.468,74	55.081,78	55.434,18	55.212,49		
14	Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	39.648,18	40.824,38	40.792,89	40.263,60	40.178,92	40.229,04	40.309,63		
18	Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	17.119,22	15.272,86	15.205,14	15.205,14	14.902,86	15.205,14	14.902,86		
20	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.499.179,64	1.455.525,15	1.461.779,31	1.502.413,79	1.530.364,12	1.530.835,01	1.578.035,07		

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)						INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (b)	
		LIQUIDADAS							
		8 Ago/2025	9 Set/2025	10 Out/2025	11 Nov/2025	12 Dez/2025	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)		
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.537.556,37	1.648.488,32	1.561.113,51	1.542.143,64	2.560.023,73	19.797.517,52	0,00	
2	Pessoal Ativo	1.503.359,54	1.615.101,51	1.527.726,70	1.506.531,78	2.509.970,50	19.333.890,65	0,00	
3	Vencimento, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.321.689,03	1.425.432,98	1.339.377,98	1.312.505,96	2.142.860,14	16.921.620,45	0,00	
4	Obrigações Patronais	181.670,51	189.668,53	188.348,72	194.025,82	367.110,36	2.412.270,20	0,00	
6	Pessoal Inativo e Pensionistas	34.196,83	33.386,81	33.386,81	35.611,86	50.053,23	463.626,87	0,00	
7	Aposentadorias, Reserva e Reformas	21.514,04	21.514,04	21.514,04	23.739,09	32.244,08	292.049,11	0,00	
8	Pensões	12.682,79	11.872,77	11.872,77	11.872,77	17.809,15	171.577,76	0,00	
12	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	55.269,54	56.819,05	56.880,65	57.778,79	58.902,86	675.710,75	0,00	
14	Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	40.366,68	41.916,19	41.977,79	42.875,93	44.000,00	493.383,23	0,00	
18	Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	14.902,86	14.902,86	14.902,86	14.902,86	14.902,86	182.327,52	0,00	
20	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.482.286,83	1.591.669,27	1.504.232,86	1.484.364,85	2.501.120,87	19.121.806,77	0,00	

CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
1	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	44.075.510,09	



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

Terça-Feira, 27 de Janeiro de 2026

www.iacri.sp.gov.br/

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 28 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

RGF - ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
Período de Ref.: 01/01/2025 a 31/12/2025 - 3º Quadrimestre (Setembro à Dezembro)

Exercício: 2025
Página: 2/2

CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
2	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, § 1º, da CF)	850.000,00	
3	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	0,00	
4	(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	552.552,00	
5	(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
6	= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	42.672.958,09	
7	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (IIIa + IIIb)	19.121.806,77	44,81
8	LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	23.043.397,37	54,00
9	LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	21.891.227,50	51,30
10	LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	20.739.057,63	48,60

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Data da emissão: 27/01/2026, e hora de emissão 10:38:39
¹ Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NOTA:

IACRI, 27 de Janeiro de 2026.

MARCIO VAGNER REINAS ALIANDRI
CONTROLE INTERNO
175.174.918-57

MARCIO VAGNER REINAS ALIANDRI
ENCARREGADO SETOR DE CONTABILIDADE
1SP242407/0-6

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI
PREFEITO MUNICIPAL
220.706.368-28



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Terça-Feira, 27 de Janeiro de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 29 de 32

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

RGF - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
Período de Ref.: 01/01/2025 a 31/12/2025 - 3º Quadrimestre (Setembro à Dezembro)

Exercício: 2025

Página: 1/1

CAMPO	DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
1	DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.194.599,75	1.684.796,88	1.668.199,85	925.919,48
3	Dívida Contratual	297.823,37	278.811,58	259.603,70	249.281,09
11	Parcelamento e Renegociação de Dívidas	297.823,37	278.811,58	259.603,70	249.281,09
15	De FGTS	297.823,37	278.811,58	259.603,70	249.281,09
18	Precatórios Posteiros a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	1.896.776,38	1.405.985,30	1.408.596,15	676.638,39
20	DEDUÇÕES (II)	5.608.332,17	6.988.136,31	6.655.117,31	6.068.160,58
21	Disponibilidade de Caixa ¹	4.910.208,99	6.323.150,81	6.245.240,17	6.068.160,58
22	Disponibilidade de Caixa Bruta	5.822.249,15	7.032.290,23	6.983.981,17	7.228.801,89
23	(-) Restos a Pagar Processados	141.769,40	0,00	0,00	325.088,37
24	(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	770.270,76	709.139,42	738.741,00	835.552,94
25	Demais Haveres Financeiros	698.123,18	664.985,50	409.877,14	0,00
26	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ² (DCL) (III) = (I-II)	-3.413.732,42	-5.303.339,43	-4.986.917,46	-5.142.241,10
27	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	40.999.779,19	41.355.412,30	42.470.015,72	44.075.510,09
28	(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	300.000,00	300.000,00	950.000,00	850.000,00
29	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)= (IV-V)	40.699.779,19	41.055.412,30	41.520.015,72	43.225.510,09
30	% da DC sobre a RCL (I/RCL)	5,39	4,10	4,02	2,14
31	% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-8,39	-12,92	-12,01	-11,90
32	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	48.839.735,03	49.266.494,76	49.824.018,86	51.870.612,11
33	LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	43.955.761,53	44.339.845,28	44.841.616,98	46.683.550,90

CAMPO	OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
6	RP NÃO-PROCESSADOS	2.974.321,51	1.458.933,34	906.610,19	1.754.263,31

1. A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "Outras Dívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteiros a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

NOTA:

IACRI, 27 de Janeiro de 2026.

MARCIO VAGNER REINAS ALIANDRI
CONTROLE INTERNO
175.174.918-57

MARCIO VAGNER REINAS ALIANDRI
ENCARREGADO SETOR DE CONTABILIDADE
1SP242407/0-6

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI
PREFEITO MUNICIPAL
220.706.368-28



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Terça-Feira, 27 de Janeiro de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 30 de 32

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL



novoserv

PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2025

Página: 1/1

RGF - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
Período de Ref.: 01/01/2025 a 31/12/2025 - 3º Quadrimestre (Setembro à Dezembro)

RGF - Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

Em Reais

CAMPO	GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
1	AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
4	AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
7	ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
10	POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
11	TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
12	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	40.999.779,19	41.355.412,30	42.470.015,72	44.075.510,09
13	(-) Transferências Obrigatorias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	300.000,00	300.000,00	950.000,00	850.000,00
14	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI-VII)	40.699.779,19	41.055.412,30	41.520.015,72	43.225.510,09
15	% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
16	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	8.953.951,42	9.032.190,71	9.134.403,46	9.509.612,22
17	LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90%	8.058.556,28	8.128.971,64	8.220.963,11	8.558.651,00

CAMPO	CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
1	DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
4	DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
7	DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
10	EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
11	TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Emissão: 27/01/2026, às 10:43:30

NOTA: ¹ Inclui garantias concedidas por meio de Fundos

IACRI, 27 de Janeiro de 2026.

MARCIO VAGNER REINAS ALIANDRI
CONTROLE INTERNO
175.174.918-57

MARCIO VAGNER REINAS ALIANDRI
ENCARREGADO SETOR DE CONTABILIDADE
ISP242407/0-6

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI
PREFEITO MUNICIPAL
220.706.368-28



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Terça-Feira, 27 de Janeiro de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 31 de 32

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL



novoserv

PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2025

Página: 1/1

RGF - ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		Em Resí
Período de Ref.: 01/01/2025 a 31/12/2025 - 3º Quadrimestre (Setembro à Dezembro)		
Campo	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO
1	Mobiliária	0,00
2	Interna	0,00
3	Externa	0,00
4	Contratual	0,00
5	Interna	0,00
6	Empéstitos	0,00
7	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00
8	Antecipação de Receta pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00
9	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívida (LRF, art. 29, § 1º)	0,00
10	Operações de crédito não sujeitas do limite para fins de contratação (I)	0,00
11	Externa	0,00
12	Empéstitos	0,00
13	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00
14	Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00
15	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00
16	Operações de crédito não sujeitas do limite para fins de contratação (II)	0,00
17	TOTAL (III)	0,00

Campo	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
1 RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	44.075.510,09		
2 (-) Transferências Obrigatorias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, de CF) (V)	850.000,00		
3 RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=	43.225.510,09		
4 OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00	
5 TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII · Ia - IIa)	0,00	0,00	
6 LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS - 16%	6.916.081,61	16,00	
7 LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59, da LRF) - 90%	6.224.473,45	14,40	
8 OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	
9 LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - 7%	3.025.785,71	7,00	

Campo	OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO
		No Quadrimestre de Ref.
		Até o Quadrimestre de Ref. (a)
1	Parcelamentos de Dívida	0,00
2	Tributos	0,00
3	Contribuições Previdenciárias	0,00
4	FGTS	0,00
5	Demais Contribuições Sociais	0,00
6	Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Emissão: 27/01/2026, às 10:45:26

1 Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteúdo.tesouro.gov.br/manuais/mip, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

NOTA:

IACRI, 27 de Janeiro de 2026.

MARCIO VAGNER REINAS ALIANDRI
CONTROLE INTERNO
175.174.918-57

MARCIO VAGNER REINAS ALIANDRI
ENCARREGADO SETOR DE CONTABILIDADE
ISP242407/O-6

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI
PREFEITO MUNICIPAL
220.706.368-28



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Terça-Feira, 27 de Janeiro de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 32 de 32

SETOR DE COMPRAS

AVISOS

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2026

O Prefeito Municipal de Iacri torna público que se encontra aberto no Setor de Compras o Edital nº 006/2026 do Pregão Presencial nº 003/2026 – Processo nº 008/2026, do tipo maior oferta de preço ou lance, objetivando a contratação de instituição financeira, inclusive sob a forma de cooperativa de crédito, autorizada pelo Banco Central do Brasil para prestar, com exclusividade, os serviços de administração e processamento da folha de pagamento dos servidores públicos municipais ativos da Administração Pública Municipal, mediante contrapartida financeira à municipalidade. O Edital Minucioso poderá ser obtido no Setor de Compras desta Prefeitura no horário de expediente, das 08h às 11h e das 13h às 17h, de segunda à sexta-feira ou pelo site www.iacri.sp.gov.br. Informações à distância serão fornecidas pelo fone (14) 3489-8509 ou pelo E-mails compras@iacri.sp.gov.br / compras.iacri@gmail.com. A presente licitação realizar-se-á no dia 11/02/2026, às 9:00 horas.

Iacri, 26 de janeiro de 2026.

Cleber Rogério Cebantes Panhozzi – Prefeito Municipal